

**INDICAÇÃO N°\_\_\_\_\_ DE 22 DE MAIO DE 2024**

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para **viabilizar a construção de um CENTRO CARDIOLÓGICO MUNICIPAL** na cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

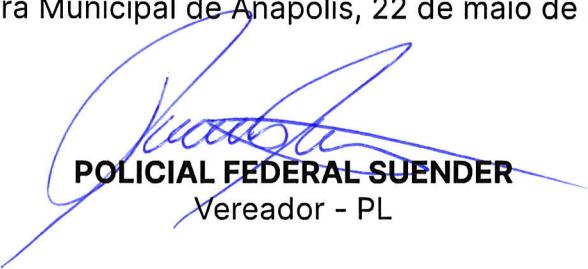
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para **viabilizar a construção de um CENTRO CARDIOLÓGICO MUNICIPAL na cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Indicação ao Chefe do Poder Executivo para a construção de um Centro Cardiológico Municipal em Anápolis, a fim de ofertar à população um atendimento específico e qualificado.

Justifica-se a importância da solicitação, considerando que muitos municípios carecem de atendimento qualificado em cardiologia. Desta forma, um Centro Cardiológico proporcionará inúmeros benefícios para a população, como por exemplo: consultas cardiológicas para adultos e crianças, exames de eletrocardiograma, ecocardiograma, holter, mapa, entre outros. Ainda, além do acompanhamento especializado, que possa também ser oferecido a reabilitação cardiológica para os pacientes. Sendo assim, requer seja que seja construído um Centro Cardiológico Municipal, na busca incessante pela melhoria da qualidade do atendimento à saúde da população.

Câmara Municipal de Anápolis, 22 de maio de 2024.



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**  
Vereador - PL